

## CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE № 515 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 06/12/2021.

AOS

06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:45 (VINTE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS DOS OS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 05/2021 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR № 20, DE 14 DE ABRIL DE 2020." APÓS A LEITURA FOI COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE ESTE LEGISLATIVO ENTRA EM RESSEÇO NO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2021, RETORNANDOOS TRABALHOS NA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 (SETE) DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 20:00 HORAS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

DANIEL SILVA

1º Secretário

FERNANDO ZEN 2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa Diretora Geral

X APROVADO

REJEITADO

---

DISCUSSÃO

POR unam mi dade

PRESIDENTE